

RESOLUÇÃO Nº 043/2024 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 903107/2020, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35323/2023, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 35323/2023, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 903107/2020, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 367 dias, de 23-12-2023 a 23/12/2024, e alterações no respectivo Plano de Trabalho (cronograma de execução e desembolso).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP